



PROJETO DE LEI N° 049/2017

Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n° 3.789, de 27 de novembro de 2013.

Art. 1º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, relativo ao exercício de 2017, com valor inicial de R\$ 25.372.000,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil reais), com aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 04 de abril de 2017.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal



Ofício nº 400/2017
Ibitinga, 04 de abril de 2017.

Senhor Presidente:

Segue projeto de lei sob nº 49/2017, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de alteração do Plano Plurianual do Município de Ibitinga, vigente no quadriênio de 2014 a 2017, especialmente no corrente exercício de 2017, a respeito de mudanças e adequações de saldos orçamentários, premido pelas aberturas de créditos adicionais.

O projeto dispõe e enumera cada programa que sofre alteração, demonstrando se o mesmo tem alteração positiva ou negativa.

Decorre que o programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, relativo ao exercício de 2017, sofreu um acréscimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), proveniente de superavit financeiro apurado em balanço de exercício anterior da Autarquia SAMS.

O referido valor será destinado à realização de rede adutora de água que liga o bairro Paulo de Biazi ao Jardim Eldorado, propiciando maior ligação entre as redes distribuidoras de água, em relação ao reservatório.

Diga-se ainda que esses programas terão alterações na execução do orçamento, e os mesmos terão demonstração ao TCE, pelo sistema AUDESP.

Por derradeiro, esclarecemos que realizamos Audiência Pública especialmente convocada para esse fim.

Sendo o que se nos apresenta renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal
de Ibitinga

